

# **IV Festival Cultural do IFPR Campus Jaguariaíva**

**Pluralidade, Afeto e Aceitação**

**de 28 a 30 de novembro de 2018**

## **REGULAMENTO**

### **1. Disposições Gerais**

1.1 As atividades culturais têm por objetivo a divulgação das práticas artísticas individuais e coletivas que incentivem a disseminação do interesse nas artes e na cultura, além de propiciar o aprimoramento das habilidades artísticas entre estudantes e servidores/as do IFPR.

Além disso, a 4ª edição do Festival visa integrar a comunidade escolar em torno da importância das práticas artísticas como meio de sensibilizar os participantes quanto a valores que norteiam a vida em sociedade, salientando a consciência da pluralidade e a importância do afeto e da aceitação do outro como ferramentas da arte da convivência.

1.2 Poderão se inscrever, estudantes devidamente matriculados nos cursos ofertados pelo IFPR Campus Jaguariaíva.

1.3 As inscrições podem ser realizadas para as seguintes modalidades:

I. Artes Visuais e suas linguagens contemporâneas: Apresentação/Mostra/Exposição de audiovisual, grafite, gravura, escultura, pintura com máximo de 03 (três) integrantes.

II. Artes Visuais e suas linguagens contemporâneas: Apresentação/Mostra/Exposição de fotografia, instalação, com máximo de 08 (três) integrantes.

III. Literatura: Apresentação/Mostra/Exposição de poesias, contação de histórias, cordel, com máximo de 03 (três) integrantes.

IV. Música: Apresentação vocal, vocal-instrumental e somente instrumental, com máximo de 08 (oito) integrantes.

V. Linguagem cênica: Apresentação de esquetes (peças de curta duração) e espetáculos teatrais, com no máximo de 08 (oito) integrantes.

VI. Dança: Apresentação solo, duo ou grupo com no máximo de 08 (oito) integrantes.

1.4 É obrigatória a indicação e preenchimento dos dados do orientador para cada proposta inscrita.

1.5 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, apresentações e demais atividades é de exclusividade do/a(s) proponente(s).

1.6 O Campus Jaguariaíva disponibilizará, no local do evento, os seguintes equipamentos: 01 caixa de som multiuso para PA; 01 mesa de som com 12 canais; 04 microfones sem fio.

1.7 Candidatos que desejarem utilizar instrumentos elétricos deverão providenciar amplificador e cabos próprios.

1.8 O local para as apresentações poderá compreender os seguintes espaços: auditório, sala de aula, corredores, parte da biblioteca e pátio.

1.9 A Comissão organizadora do IV Festival Cultural não se responsabilizará pelo transporte, perdas e/ou danos de equipamentos, obras e materiais (diversos) dos participantes.

1.10 Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

1.11 Não haverá premiação específica das atividades culturais/artísticas selecionadas e apresentadas.

1.12 Todos os apresentadores terão direito a certificado de participação.

## **2. Da seleção**

2.1 O proponente deverá acessar o formulário de inscrição disponível em <http://jaguariaiva.ifpr.edu.br> e preenchê-lo corretamente, informando todos os dados solicitados dos/as participantes e da apresentação.

**2.2 O período de inscrições iniciará no dia 05/11/18 e se encerrará às 23h59min do dia 19/11/2018.**

2.3 Os critérios de aceitação dos trabalhos inscritos levarão em conta:

I. O preenchimento do formulário de maneira correta;

II. A viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida;

III. A originalidade e/ou a qualidade artística no diálogo da proposta com o tema central do Festival;

IV. A aceitação das apresentações por modalidade artística, considerando-se o tempo de duração de cada apresentação e ordem de inscrição.

2.4 A duração da apresentação, de acordo com a programação do evento. Respeitando-se os limites:

I. máximo de 10 minutos para apresentações de Música, Dança, Contação de histórias e Declamação de poemas;

II. máximo de 20 minutos para apresentações de Teatro e Audiovisual.

## **3. Das restrições**

3.1 A viabilidade das atividades, para todas as modalidades, está condicionada aos aspectos logísticos, técnicos e operacionais do Evento.

3.2 Estão proibidas apresentações com nudez, semi-nudez, que incentivem a violência, a promiscuidade e o uso de drogas, que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivo legal.

3.3 Serão vetadas apresentações que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público.

3.4 São proibidas em todas as apresentações, coreografias com animais, objetos cortantes, líquidos em geral, fogo (velas, tochas), purpurina, papéis picados ou similares que possam danificar o palco e/ou atentar pela segurança do público.

#### **4. Dos resultados e cadastro dos selecionados**

4.1 O resultado das propostas será realizada no dia **20/11/18**, com a situação DEFERIDA ou INDEFERIDA.

4.2 Para as propostas indeferidas, os proponentes terão até o dia 22/11/18 para adequação/correção, mediante manifestação de interesse através do e-mail: [festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com](mailto:festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com).

4.3 O **RESULTADO FINAL** será divulgado no site: <http://jaguariaiva.ifpr.edu.br> no dia **23/11/18**.

4.4 A **programação** das apresentações, oficinas e rodas de conversa serão divulgados no site <http://jaguariaiva.ifpr.edu.br>, até o dia **26/11/2018**.

#### **5. Disposições Finais**

5.1 Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: [festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com](mailto:festivalcultural.ifprjaguar@gmail.com).

5.2 O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do III Festival Cultural.

Jaguariaíva, 01 de novembro de 2018.

Comissão Organizadora do IV Festival Cultural